



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração – Dep. Contratações Públicas / Setor de Contratos

Inexigibilidade de Licitação nº 121/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Prefeito em exercício, Sr. Andrei Lauxen da Silva, reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.314.184/0001-60, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 497, Bairro Santana, Niterói/RJ, CEP 24110-013, para assessoria técnica e administrativa na gestão de ativos imobilizados de bens móveis e imóveis. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2021 – Manutenção das atividades do departamento de compras, licitações
[146] 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de consultoria
3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e consultoria técnica ou jurídica

São Francisco de Paula/RS, 23 de agosto de 2023.

Andrei Lauxen da Silva
Prefeito em exercício



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração – Dep. Contratações Públicas / Setor de Contratos
Inexigibilidade de Licitação nº 121/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da inexigibilidade de licitação nº **121/2023**, referente à contratação junto à **MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.314.184/0001-60, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 497, Bairro Santana, Niterói/RJ, CEP 24110-013, para assessoria técnica e administrativa na gestão de ativos imobilizados de bens móveis e imóveis. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2021 – Manutenção das atividades do departamento de compras, licitações
[146] 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de consultoria
3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e consultoria técnica ou jurídica

São Francisco de Paula/RS, 23 de agosto de 2023.

Andrei Lauxen da Silva
Prefeito em exercício



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração – Dep. Contratações Públicas / Setor de Contratos

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Prefeito em exercício, Sr. Andrei Lauxen da Silva, reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **MSANTOS CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.314.184/0001-60, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 497, Bairro Santana, Niterói/RJ, CEP 24110-013, para assessoria técnica e administrativa na gestão de ativos imobilizados de bens móveis e imóveis. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, Inciso III.

O valor global é de **R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2021 – Manutenção das atividades do departamento de compras, licitações
[146] 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de consultoria
3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e consultoria técnica ou jurídica

São Francisco de Paula/RS, 23 de agosto de 2023.

Andrei Lauxen da Silva
Prefeito em exercício